



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer ao Projeto de Lei 61/2020.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Pr Delandi Pereira Macedo.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que “Dispõe Sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências”

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais de constitucionalidade. Assim sendo, tendo em vista que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais no que tange à constitucionalidade, esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 2020.

Alexandre Andreza Macedo – Presidente

Pr Delandi Pereira Macedo – Relator

Wallace Marvila – Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

